



QUARTA FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 1812.

Doctrina . . . vim promovet intantum,

Restitue cultus pectora roborant. HORAT.

Proclamação do Imperador Alexandre (Publicada nas Ordens Geraes pelo Commandante em Chefe o General Bennigsen).

RUSSOS! — O inimigo deixou o *Dvina*, e proclamou o seu despejo de offerecer barilha. Elle nos accusa de timidos, porque elle não percebe, ou affecta não perceber, o manejo do nosso systema. Está elle esquecido do castigo, que lhe deu o vosso valor em *Dunaberg* e *Mibr*; e em summa, em toda a parte onde se julgou acertado combattê-lo? Conselhos desesperados sômente são compatíveis com a empreza, a que elle se tem abalançado, e com os perigos da sua situação; mas devemos nós portanto ser imprudentes, e perdermos as nossas vantagens? Elle vai marchar para *Moscow*, — deixai-o. Mas pôde elle, pela posse temporaria daquella Cidade, conquistar o Imperio da *Russia*, e subjugar huma população de 30 milhões? Distante dos seus recursos perto de 800 milhas, ainda quando elle fosse victorioso, não poderia escapar da sorte do guerreiro *Carlos XII*. Entalado por todas as partes pelos exercitos inimigos, por paisanos, que jurão a sua destruição, furiosos pelos seus excessos, e irreconciliáveis pela differença de religião de costumes, de linguagem, como se ha de elle retirar?

Russos! — Descançai no vosso Imperador, e nos Chefes que Elle nomeou. Elle conhece o ardente e irritado valor, que abraza os corações dos seus soldados aos gabos do inimigo. Elle sabê, que elles estão prontos para a batalha; que se entristecem com a demôra, e com o pensamento de retirada. Não durará muito tempo esta cruel necessidade. Agora mesmo diminúe o periodo da sua duração. Já os nossos alliados se preparão para ameaçar a retaguarda do invasor; em quanto elle muito entranhado para retirar-se impunemente, terá brevemente de combatter com as estações, com a fome, e com innumeraveis exercitos de *Russos*. Soldados, quando chegar a occasião de offerecer batalha, o vosso Imperador dará o sinal, será testemunha ocu-

lar de vossas façanhas, e recompensará vosso valor.
(Assignado) *Alexandre.*
Corpos de que he formado o Exercito Francez na *Russia*, e os seus Chefes.

O grande Exercito Francez he composto de 10 corpos. O 10.º forma a ala esquerda, commandada pelo Marechal *Macdonald*, Duque de *Trevi-so*. Deste exercito faz parte o corpo *Prussiano* ás ordens do General *Gawert*. O centro do exercito he composto do 1.º corpo, commandado pelo Marechal *Davoust*; o 2.º sob o Marechal *Oudinot*; o 3.º he commandado pelo Marechal *Ney*; o 4.º e 6.º pelo Principe (*Beauharnois*) Vice Rei da *Italia*; os 5.º, 7.º, e 8.º pelo Rei de *Westphalia*, que formão a ala direita do exercito, ao 9.º commanda o Marechal *Victor* entre o *Elbo* e o *Oder*. S. M. o Rei de *Napoles* commanda toda a cavallaria. O chefe dos *wirtemberguezes* he o Principe *Herdeiro*; o dos *Saxonios* he o General *Finck*; e o dos *Bavaros* o General *wrede*.

TURQUIA.

Malta 7 de Junho.

Os Francezes metterão 30 homens em *Ragusa*, e 20 em *Caitola*. Estão formando hum campo em *Caitola*, nas planicies de *Barda*, onde diz se que terão 120 homens. Parece que o objecto de *Bonaparte* era armar os *Turcos* contra os *Montenegrinos*, alliados naturaes da *Russia*; e com este pretexto tomar *Scutari* e *Albania*, e fazer-se senhor de *Salonica*, e a final de toda a *Moréa*. Ha muito que *Bonaparte* emprega agentes na *Turquia* da *Europa* para este fim; porque diz que a *Moréa*, lhe pertence por haver sido antes dos *Venezitanos*, cujos estados elle usurpou.

Grande numero de agentes tem passado de tempos em tempos á *Bosnia*, *Albania*, e *Moréa*, onde preparão huma geral revolução. A *França*, nos ultimos annos enviou consideraveis sommas de dinheiro aos Consules em *Bosnia*, *Albania*, e *Moréa*, e estes Consules e os seus emissarios, tem prometti-

do empregos, honras, e riquezas aos Gregos para desafia-los a levantarem-se contra a Porta Otomana.

Vienna 17 de Julho.

Os Servios estão na maior inquietação acerca da sua futura sorte. Os Turcos fazem preparativos immensos. O Pachá de Bosnia concentra as suas forças sobre as fronteiras. Os Servios atterrados tem mandado a Lucharest pedir soccorros, mas todos sabem que os Russos não estão em circumstancias de prestar-lhes

N. B. Estes dois artigos, extrahidos do Times de 6 e 13 de Agosto, dão muita luz sobre os solapados manejos de Bonaparte, acerca do bello paiz, que elle pertende (a seu modo) revolucionar, para depois avassalar, e retaihar. Infeliz da nação, que der ouvidos a esta Serêa, que só pertende allicia-la, e perdê-la!

DECRETO SUECO.

Artigo 1. De 15 de Agosto em diante, todos os portos da Suecia serão abertos aos navios de qualquer bandeira, e nação; mas aos navios estrangeiros se concederá sómente importar generos, que sejam, ou produzidos, ou manufacturados, no seu proprio paiz, ou colonias.

2. Todos os generos importados por navios estrangeiros pagarão mais 40 por cento de direitos do que aquelles que vierem em navios Suecos: qualquer embarcação, que infringir a ordem referida, e importar generos, que não sejam tirados do seu paiz, será confiscado, com a sua carga.

3. Permite-se aos navios Suecos importar todos os generos de todas as partes do mundo. As exportações são iguaes, tanto para navios Suecos, como estrangeiros.

SICILIA.

Palermo 19 de Junho.

Hontem o Príncipe Herdeiro fez a abertura da Sessão extraordinaria do Parlamento por hum discurso, que ficará impresso na memoria, e nos corações dos Sicilianos, pelos nobres sentimentos, que o illustre Príncipe nelle expressou: o seu theor he o seguinte.

“Amados Sicilianos! Desde o momento em que o meu illustre Pai confiou aos meus cuidados as re-deas do governo, todas as minhas vistas se tem unicamente dirigido á vossa prosperidade. Para dar huma face estavel aos negocios publicos deste Reino, julguei necessario ajuntar este Parlamento Geral Extraordinario, para o effeito de acodir ás necessidades do Estado, melhorar as Leis, reformar os abusos introduzidos com o tempo, e estabelecer huma ordem bem regulada. Quanto ao primeiro objecto, as precisões do Estado, eu dezeraria, meus fieis Sicilianos, que me não fosse necessario fazer alguma requisição; mas isto he impossivel em tempos de tanta mingoa, e quando he mister acodir liberalmente á vossa defeza contra hum inimigo,

que ameaça continuamente escravizar-vos, e vorar vossos bens para cevar o seu capricho, arrancar-vos vossos filhos para fazer delles instrumentos de seus projectos ambiciosos e despoticos, calamidades, das quaes, Graças a DEOS, haveis até agora sido preservados pelos previdentes cuidados de meu augusto Pai, e efficaz soccorro do nosso poderoso alliado. Tenho curado que não vos falem mantimentos neste anno desgraçado de penuria, no qual o preço de todos os generos tem subido tão rapidamente; mas sou obrigado a dizer-vos, que no estado actual de vossas finanças, deveis prover ás urgentes necessidades do Estado, ao que estou certo, fieis Sicilianos, que concorrereis generosos e prazenteiros.

Como deveis estar bem convencidos de que huma nação não se pôde fazer respeitar, e estimar, senão em quanto faz, e conserva em vigor, leis sábias e saudaveis, fixareis particularmente a vossa attenção sobre este objecto. Tendes debaixo dos olhos hum feliz exemplo na Gran Bretanha, nossa fiel alliada, que a sua Constituição, sábia e bem equilibrada, tem elevado a esse alto grão de riqueza e de poder, a que tem chegado, e que a põem em estado de sustentar a grande luta, em que está empenhada contra o inimigo commum.

Applicai-vos pois, fieis Sicilianos, a estes importantes objectos, e não vos deixeis allucinar por theorias abstractas, ou systemas imaginarios, sempre perigosos no exame de semelhantes materias, e não menos para evitar do que hum affetto excessivo, e supersticioso ás antigas instituições, e costumes dos vossos maiores. Evitando desveladamente estes extremos, trabalhareis igualmente pela gloria, e progresso do throno e da nação, e fareis memoravel nos annaes da nossa historia, o dia em que se lançar este alicerce da grandeza e da gloria da nação.

Lembraí-vos, que as vistas da Europa inteira estão fitas em nós, e que devemos fazer os nossos esforços para terminarmos gloriosamente esta grande empreza, que eu espero, graças ao SENHOR SUPREMO de todas as cousas, augmentará ao mesmo tempo a firmeza do throno, e a felicidade do vassallo. Estai certos, que recebereis de mim o soccorro, que estiver em meu poder.”

O Príncipe Herdeiro havendo terminado o seu discurso, o Arcebispo de Palermo dirigio outro á Assembléa sobre o mesmo assumpto; depois os membros se separarão. O Parlamento abrirá as suas Sessões no principio da semana seguinte.

Palermo 23 de Junho.

O Governo Britannico, de accordo com a Corte da Sicilia, propoz levantar hum emprestimo nesta ilha, que será embolçado em hum anno, na Sicilia, em Malta, ou em Inglaterra, á arbitrio do mutuante, que poderá tambem renovar o emprestimo por mais hum anno. O juro será de 7 por cento.

Extracto de huma Carta, datada de Palermo, 17 de Junho.

O Capitão Napier, do *Thames*, destruiu hum forte muito importante sobre a costa da *Calabria*. Desembarcou afoitamente a hum tiro de pistola, e o forte se rendeu sem alguma perda, havendo-o a guarnição abandonado, deixando só hum Official para capitular, e elle pediu que o forte não fosse destruido; para não incorrer no desigrado de *Murat*. — O parlamentar, que o Almirante *Fremantle* enviou a *Napoles*, não pôde ter a menor comunicação com a costa. *Murat* havia partido antes, com o seu contingente de tropas. — O Parlamento de *Sicilia* se ajuntou; dizem que immediatamente a *Sicilia* abraçará a Constituição *Britannica*, quanto o permitirem as circunstancias locais. Toda a mudança será, na verdade, vantajosa aos *Sicilianos*. — Chegou o *Menelau*, com hum navio *Francez*, carregado de trigo, que elle tomou.

AMERICA.

Proclamação do Presidente dos Estados Unidos da America.

Havendo o Congresso dos *Estados Unidos*, em virtude da constituida authoridade, de que está revestido, declarado pelo seu *Acto*, datado em desoito do corrente mez, que existe guerra ente o Reino Unido da *Gran Bretanha*, e *Irlanda*, e seus dominios, e os *Estados Unidos da America*, e seus territorios; Agora Eu *James Madison*, Presidente dos *Estados Unidos da America*, por meio desta, proclamo a dita guerra a todos a quem pertencer; e encarrego especialmente a todas as pessoas, que exercerem officios civis ou militares, sob a authoridade dos *Estados Unidos*, que sejam vigilantes e zelosos, em cumprir as obrigações, que respectivamente lhes incumbem; e exhorto mórmente a todo o bom povo dos *Estados Unidos*, que ama a sua patria; que aprecia a preciosa herança, que lhe transmittio a virtude, e o valor de seus pais; que sente os males, a que o tem forçado o ultimo recurso das nações injuriadas; e que consulta os melhores meios, com a ajuda da Providencia, de abreviar as suas calamidades: a que se empenhe em conservar a ordem, promover a concórdia, manter a authoridade, e a efficacia das leis, e sustentar, e vigorar todas as medidas, que as authoridades constituidas adoptarem para obter huma paz, pronta, justa, e honrosa.

Em testemunho do que assignei as presentes, e mandei que lhes fosse pregado o sello dos *Estados Unidos*. (Sello)

Dado na Cidade de *Washington*, aos desanove dias de Junho de mil e oitocentos e doze, e da independencia dos *Estados Unidos* trigesimo sexto.

(Assignado)

James Madison.

Pelo Presidente.

James Munroe.

Secretario d'Estado.

(Assignado)
(*Philadelphia Gazette.*)

Philadelphia 22 de Junho.

Leu-se primeira e segunda vez hum bill na Camara dos Representantes, e a Junta de toda a Camara para Sabbado, intitulado bill para a suspensão parcial, por hum tempo limitado, de alguns *Actos*, que prohibem importações da *Gran Bretanha*, &c.

Este bill suspende a execução dos ditos *Actos* até o primeiro de Abril seguinte, e ordena que nenhum artigo de fructos, produções, ou manufacturas da *Gran Bretanha*, pertencente, em todo ou em parte, a vassallos da *Gran Bretanha*, ou a qualquer outra pessoa, se for das qualidades seguintes, podera ser importado nos *Estados Unidos*, a saber, chapéos, çapatos, fitas, rendas, vestidos feitos, cujos artigos primos sejam seda, couro, canhamo, ou linho, excepto os panos de *Irlanda*; vestidos de que a lã he a materia primeira, e o primeiro custo exceder a seis schellins esterlinos por jarda quadrada; e vestidos cuja materia prima for algodão, e o primeiro custo for menor de 15 pencees, ou passar de 3 schellins por jarda quadrada, a importação dos quaes artigos continuará a ser prohibida, segundo o theor dos *Actos* sobreditos. *Ordens Inglezas acerca do Commercio com os Estados Unidos da America.*

Council-Office, whitehall, 20 de Agosto de 1812.

Senhores. — Os Lords do Muito Hon. Conselho Privado de S. Magestade, tomando em consideração o memorial dos negociantes de *Liverpool* remittido em sua carta de 17 do corrente, no qual pedem, pelas razões nelle allegadas, que se concedão licenças a aquelles navios *Americanos*, que vem actualmente a este Reino buscar frete, permittindo-lhes carregar para os *Estados Unidos*, eu estou authorisado para vos participar, para informação dos Nobres, que assignarão o referido Memorial, que os Lords do Conselho de S. Magestade são de opinião que convem recommendar a concessão daquellas licenças, permittindo a exportação das manufacturas *Inglezas* para os portos dos *Estados Unidos*, em qualquer embarcação pertencente aos Cidadãos do dito *Estado*, que chegarem aos portos destes Reinos, munidas de licenças que lhes permittão emprestar cargas, e voltar em lastro para portos não bloqueados.

Acerca das embarcações pertencentes aos *Estados Unidos* que estão actualmente em caminho para este paiz, não munidos de licenças, Suas Senhorias não podem dar alguma esperança de semelhante indulgencia.

Eu sou, Senhores vosso muito humilde e obediante servo.

(Assignado)

Chetwind.

Londres 11 de Agosto.

Official.

Os Lords do Conselho Privado de S. Magestade tem dirigido instrucções particulares aos Comandantes dos Navios de S. Magestade para não

deverem navios Americanos, que forem da *Gran Bretanha* para os *Estados Unidos* com licenças; e tem igualmente ordenado que se mandem instrucções ás Juntas do Vice Almirantado na *America*

NOTICIAS MARIITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 26 de Novembro. — Rio Grande; 66 dias; P. S. Caetano; M. Ignacio José Rocha, C. a Manoel Moreira Lirio, carne, couros, e sebo. — *Tagoahí*; 2 dias; L. Conceição, M. João Baptista Cardozo, C. ao M., farinha, e caffè.

Dia 27 dito. — Londres; 58 dias; G. Ingleza, David Shen, M. John Orenzio, C. a M. Goebegu, munições para a esquadra. — *Santa Catharina*; 14 dias; S. Boa Esperança, M. Joaquim Antonio, C. a Manoel Pereira dos Santos, abordo, farinha, milho, feijão, e arroz. — Rio Grande; 15 dias; S. S. Manoel Viajante, M. Sebastião José da Silva, C. a Manoel Ferreira Gomes, carne, couros, trigo, e sebo.

Dia 28 dito. — Londres; 60 dias; G. Ingleza, Hanna, M. T. Pert, a T. Warre, generos. — Campos; 8 dias; L. N. S. da Conceição, M. Francisco Gonçalves Real, C. ao M., agoardente, e mel. — Cabo Frio; 1 dia; L. S. Bento, M. Antonio Alves dos Reis, C. ao M., milho. — Ilha

Ingleza, e nas *Indias Occidentaes* para desembarcarem todos os navios que para alli houverem sido conduzidos, e permittir-lhes immediatamente seguirem os seus respectivos destinos.

Grande; 2 dias; L. Conceição, e Dom Fim, M. Manoel Joaquim, C. ao M., agoardente, cal, e caffè.

Dia 29 dito. — Ilha Grande; 4 dias; L. Monserrate, M. Manoel Gomes, C. ao M., agoardente, e caffè.

S A H I D A S.

Dia 26 de Novembro. — (Nenhuma Sabida.)

Dia 27 dito. — Parnagó; E. Ingleza, Mary Ann, M. Samuel Henry, lastro.

Dia 28 dito. — Lisboa; B. de Guerra, Lebre, Com. o Cap. de Fragata, Manoel de Vasconcellos. — Dito; B. Inglez, Gambier, M. Thomas Smith, trigo. — Dito; G. Ingleza, George, M. H. Wilson, trigo. — Buenos Ayres, B. Inglez, Echo, M. Thomas Walzer, generos. — Laguna; S. Boa Sorte, M. José de Souza Machado, lastro. — Dito; L. Santa Anna, M. Joaquim Rodrigues, fazendas. — Ilha Grande; S. Santa Anna, M. José Francisco, lastro.

Dia 29 dito. — (Nenhuma Sabida.)

AVISOS.

Sahio á luz: *Carta Regia de 5 de Setembro de 1811, para o Governador e Capitão General de Goyaz; approvando o plano do estabelecimento de huma Sociedade de Commercio entre a dita Capitania, e o Pará; concedendo varios privilegios aos accionistas; e dando varias providencias sobre a civilização dos Indios mansos, e a respeito das Nações Canajá, Apinajé, Chavante, Cherente, e Canoeiro; como também sobre a navegação dos Rios Tocantins, e Miranhão &c.* Vende-se nas cazas do costume a 240 réis.

Tambem sahio á luz: *Carta de Heloiza á Abailardo; nova edição em proza.* Vende-se por 320 nas lojas de Manoel Joaquim Alves Porto, e na da Gazeta, onde se achão as seguintes novellas. *Philosofa por Amor*, 2 vol. 1:920, *Cartas de huma Peruviana*, 2 vol. 1:600, *Paulo e Virginia*, 2 vol. 1:600, *Cboupana India*, 1 vol. 640, *Historia de dois Amantes*, 1 vol. 960, *Diabo Coxo*, 2 vol. 1:600 réis.

Simplicio João Rodrigues de Sá, Pintor retratista, que morava no largo de *Santa Rita*, mudou-se para o beco dos Cachorros, casa N.º 6, segundo andar.

Vende-se huma fazenda na *Gavia*, com mais de 380 braças de frente, mais de 500 de fundo, com mato virgem, tem mais de 120 pés de caffè, arvoredo de espinho, forno, roda, e todos os pertences; Quem quizer comprar procure Luiz José dos Reis na Padaria, que fica na rua da *Cadeia*, do canto de traz do *Carmo* para a Praia, á esquerda.

Quem quizer comprar huma seje, com os seus competentes arreios, tudo em bom uzo, e huma parelha de mulas já ensinadas, que servem com a mesma seje, falle com Alberto Ignacio Ferreira, que tem Fabrica de Corrieiro pela parte de traz do Imperio da *Lapa*, onde achará as noções necessarias para a dita venda.

Com este mez acaba a subscrição da *Gazeta* do segundo semestre do corrente anno, e durante elle, devem dirigir-se á Loja de *Paulo Martin, Filho*, na rua da *Quitanda*, as pessoas, que dezejarem que lhes sejam remetidas as *Gazetas* no proximo seguinte semestre. As providencias, que ultimamente se tem dado para a pronta entrega de cada hum dos Numeros, se continuarão na nova subscrição, e se darão outras quaesquer, que forem conducentes á satisfação do Publico. Todas as *Gazetas Extraordinarias*, ou *Dobradas*, e *Listas de despachos*, ficarão (como dantes) pertencendo aos *Subscriptores*, a quem igualmente se remetterá com preferencia hum exemplar de qualquer obra, que se haja de distribuir gratuitamente. Na mesma Loja se faz a subscrição para o novo *Jornal o Patriota*, cujo prospecto se distribuirá com esta *Gazeta*.

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA.